



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47º/2026.

O SECRETARIA DE EDUCACAO, KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA OMJ-9175, MODELO VW/15.190 EOD E.HD PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE USO EXCLUSIVO DO TRANSPORTE ESCOLAR..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Manut Ativ Transporte Escolar.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 694 | 12 | 3 | 12 | 361 | 1024 | 2.052 | 3.3.90.30 | 101 | Municipal | 1.515,00 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR** DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 para:

IDEAL AUTO PECAS VPS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.475.361/0001-45, estabelecida no endereço ROD GO 330 KM 82 A ESQUERDA, GALPAO1 SALA 1, SN, REGIAO DE INDUSTRIA, 75.265-000, VIANÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|--|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL R120JL-10M-AQII | | 4,00 | PÇ | 200,00 | 190,00 |
| 1/2 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL PU1059X | | 2,00 | PÇ | 145,00 | 125,00 |
| 1/3 | FILTRO SEPARADOR COMBUSÍVEL KC595 | | 1,00 | PÇ | 175,00 | 155,00 |
| 1/4 | COPO FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL | | 1,00 | PÇ | 136,6667 | 120,00 |
| 1/5 | FILTRO SEPARADOR COMBUSTÍVEL RE30J-05M-AQII | | 2,00 | PÇ | 131,6667 | 115,00 |
| | | | | | TOTAL VENCEDOR | 1.515,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manut Ativ Transporte Escolar de SILVÂNIA-GO, aos 09/03/2026.

KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA